



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

24 NOV 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 24 NOV 2015 Protocolo: <u>032115</u> Processo: <u>032115</u> </div>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>032115</u>
AUTOR : Deputado Ezequiel Junior	

“Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **Maria de Deus Alves Carneiro**, em alusão aos bons serviços prestados em favor da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia – FEDER.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **Maria de Deus Alves Carneiro**, pelos relevantes serviços prestados em favor da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia – FEDER.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL JUNIOR
Deputado Estadual/PSDC

Maior Amarante, 390 - Ariquanduba - Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**

Unidos com o Povo

Assembleia Legislativa de Rondônia

Jesuino Dantas/PT do B
Jean Oliveira
Deputado Estadual
Aécio da TV
Dep. Estadual PP
Cleiton Roque
Deputado Estadual/PSB
Alex Redano
Deputado Estadual
Só na Bença
Deputado PMDB
ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR : Deputado Ezequiel Junior	

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados!

Peço licença para relatar, de forma sucinta, a história de vida da Senhora **Maria de Deus Alves Carneiro**. Nascida em 21 de dezembro de 1.945 no Estado do Ceará, formou-se em Contabilidade aos 18 anos de idade. Graduou-se em Administração aos 60 anos de idade e se Pós-graduou em Gestão Ambiental aos 63 anos de idade. Mudou-se para Rondônia em 1.992, após a morte de seu pai. É Mãe de 05 filhos, avó de 15 netos e bisavó de 09 bisnetos. Possui laço de amizade com mais de 200 (duzentos) mil deficientes no Estado de Rondônia, sendo 50 (cinquenta) mil só em Porto Velho. Fundadora da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia – FEDER, no dia 09 de Outubro de 1.999 aderiu à causa pela luta das pessoas com deficiência. Além disso, luta também pela causa dos menos favorecidos tais como: agricultores, mulheres e idosos. É fundadora da cooperativa COOTAMA, a 1ª Cooperativa Social do Estado de Rondônia, a qual é responsável por desenvolver a ressocialização dos apenados, profissionalizando-os e preparando-os para o mercado de trabalho. Foi premiada pela Academia de Letras de Rondônia pelo livro “Os 489 dias da História dos Deficientes”. Atualmente faz parte dos Conselhos de Assistência Social, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho do Idoso, Conselho Ambiental. A indicada encontra-se com idade avançada, sendo que no dia 21.12.2015 completará 70 (setenta) anos de idade, dos quais há mais de 20 (vinte) anos luta arduamente pelos direitos e garantias constitucionais dos portadores de deficiência do Estado de Rondônia.

Assim, face aos relevantes serviços prestados em prol dos portadores de necessidades especiais de Porto Velho, foi homenageada no dia 13 de outubro de 2015 pela Câmara

Maior Amarante 390 Arigolândia - Porto Velho/RO

Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

Ezequiel Junior
Deputado Estadual - PSDC

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR : Deputado Ezequiel Junior

Municipal de Porto Velho, ocasião em que lhe foi concedida a Moção de Aplauso nº 020/CMPV-2015.

Desta maneira, esta Casa de Leis não poderia deixar de homenagear em vida, **Maria de Deus Alves Carneiro**, pelos grandes esforços e lutas em favor dos portadores de necessidades especiais e, ainda, das classes menos favorecidas do Estado de Rondônia, razão pela qual contamos com o apoio de todos os parlamentares para aprovação da presente propositura.

Cumpre lembrar que o presente projeto acompanha o *Curriculum Vitae* da indicada, conforme estabelece o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 591 de 20 de maio de 2015.

Ezequiel Junior
Deputado Estadual - PSDC

Major Amarante, 390, Arigolândia, Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

